



PORTARIA SEMFI Nº 062/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

EDVAR SANT ANA LOPES FILHO

MATRICULA 644

Período Aquisitivo: 06/08/2023 A 05/08/2024

Período de Férias: 31/07/2024 A 29/08/2024 – 30 dias PORTARIA Nº 059/ 2024

Período de Interrupção: 31/07/2024 a 29/08/2024 – 30 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 28269/2024 – Memorando 106/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340036003000320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **07/08/2024 14:26**

Checksum: **3B580EF2D4AF8FA424732566A1254C090D35B1AC13E671D57FA227B57D6FC9B5**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340036003000320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.